



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.149 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, de acordo com o Art. 13, Inciso I da Lei Municipal nº 1.170 de 26/10/1993, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, seus respectivos cargos, piso inicial, descritos abaixo:

Nome	Data de Adm	Cargo	Lotação
José Afonso Lopes	05/11/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos
Solange de Oliveira Monteiro	05/11/2008	Assessora Técnica Administrativo	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL